

Diario da Assembléa

DO ESTADO DE SERGIPE

ANNO III — Aracaju, Terça-feira, 9 de Novembro de 1937 — NUM. 51

ASSEMBLÉA LEGISLATIVA

Ordem do dia da Sessão de 9 de Novembro de 1937

Continuação da 1^a discussão do projecto n. 22 de (1936);

1^a discussão do projecto n. 25 (1936), institui o Manicomio Judiciário do Estado, com parecer da Comissão de Constituição e Justiça;

1^a discussão do projecto n. 45 (1936), concede favores aos filhos de funcionários, sem parecer das Comissões;

1^a discussão do projecto n. 38 (1936), autoriza o Governo do Estado a preencher o logar de medico da Penitenciaria, estabelece ordenado para pagamento do referido funcionario e de dois guardas do mesmo estabelecimento e dá outras providencias, com parecer das Comissões de Constituição e Justiça;

1^a discussão do projecto n. 46 (1936), regulamenta a letra b do art. 116 da Constituição, sem parecer das Comissões;

1^a discussão do projecto n. 49 (1936), autoriza o Governo do Estado a mandar construir um predio onde deverá funcionar "O Abrigo Reformatorio Para Menores Abandonados e Delinquentes", crêa e organiza a referida repartição e dá outras providencias, sem parecer das Comissões;

1^a discussão do projecto n. 50 (1936), dispõe sobre o cumprimento do estatuido no art. 12 das Disposições Transitorias da Constituição Estadual, sem parecer das Comissões.

Acta da 48^a sessão ordinaria da 3^a reunião legislativa da 1^a legislatura da Assembléa Legislativa do Estado de Sergipe, Aracaju, 5 de Novembro de 1937.

Presidente — *Carvalho Barroso*.

Secretarios — *Moacyr Sobral* e *Leite Netto*.

A' hora regimental, presentes os deputados Carvalho Barroso, Moacyr Sobral, Leite Netto, Edgard Ferreira, Manoel Rollemberg, Pedro Amado, Rodrigues Doria, Gentil Tavares, Luiz Garcia, Carvalho Netto, Nyceu Dantas, Esperidão Noronha, Manoel Nabuco, José Sebrão, Quintina Diniz, Othoniel Doria, Alfredo Leite, José Ribeiro, Luiz Simões, Nelson Garcez, Lacerda Filho, Júlio Barreto e José Novaes (23), e ausentes os deputados Edgard Britto, Aldebrando Franco, Orlando Ribeiro, Manoel Nobre, Carlos Corrêa, Theophilo Barreto, Pedro Diniz, Adroaldo Campos, Octavio Aragão, Miguel Barbosa e Arnaldo Garcez (11), haviendo numero legal, o presidente declarou aberta a sessão, convidando para ocupar o logar de 2^o secretario, o deputado Leite Netto. Lida e aprovada a acta da sessão anterior.

EXPEDIENTE

Na hora destinada ao expediente, foram lidos os seguintes peixes: officio da Secretaria de Justiça e Negocios do Interior do Estado, enviando a Mensagem Governamental que acompanha um projecto de lei creando escolas primarias e dando outras providencias referentes ao ensino primario e normal; de um projecto de lei, apresentado pelo deputado Nelson Garcez, que majora vencimentos de funcionários aposentados e dá outras providencias e de um projecto de lei, apresentado pelo deputado Luiz Simões, devidamente apoiado, que dispõe sobre o provimento de officios de justiça e percepção da quota de invalidez, pelos respectivos serventuarios. Com a palavra o deputado Rodrigues Doria, justifica os motivos que o levou a votar pela rejeição do projecto n. 7 que crêa Grupos Escolares, nas cidades de Itabaiana, Riachuelo e Iaranjeiras.

O deputado Carvalho Netto, refere-se a uma reclamação feita na sessão de hontem pelo deputado Luiz Garcia, fallando sobre a censura que tambem fôra feita em notas que deveriam ter sido publicadas no "Diário da Tarde".

Esgotada a hora do expediente, passa-se à

ORDEM DO DIA

O presidente submette a segunda discussão, artigo por artigo, o projecto n. 30, em virtude de urgencia. A' falta de oradores foi encerrada a discussão do mesmo. Posto a votos, artigo por artigo, foi

aprovado. Em terceira discussão, o projecto n. 30 de (1936), os deputados Edgard Ferreira, Luiz Garcia e Alfredo Leite, apresentam emendas ao mesmo.

Encerrada a sua discussão, o presidente remete as emendas com o projecto, á Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.

Em 2^a discussão o projecto n. 10 de (1936), artigo por artigo, o deputado Alfredo Leite, apresenta uma emenda ao mesmo.

Encerrada a discussão deste projecto, o presidente remete a emenda com o projecto, á Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Constatando o presidente, a presença no recinto, somente de nove srs. deputados, em vista de terem se ausentado, os deputados Edgard Ferreira, Manoel Rollemberg, Pedro Amado, Gentil Tavares, Carvalho Netto, Nyceu Dantas, Esperidão Noronha, Manoel Nabuco, José Sebrão, Othoniel Doria, José Ribeiro, Luiz Simões, Júlio Barreto e José Novaes, declara que, a Assembléa não pode continuar a funcionar por falta de numero regimental. Pela ordem, o deputado Lacerda Filho, requer a inclusão em ordem do dia, do projecto n. 17, em obediencia aos preceitos regimentaes.

O presidente, desfere este requerimento.

Em seguida, levantou a sessão, dando para a ordem do dia da sessão seguinte:

3^a discussão e votação do projecto n. 30 (manda fazer preleções sobre Olympio Campos e Oliveira Valladão) em virtude de urgencia;

2^a discussão e votação do projecto n. 9 (eleva as percentagens da Exactoria de N. S. das Dóres);

2^a discussão e votação do projecto n. 10 (concede adicionaes ao professorado primario);

1^a discussão e votação do projecto n. 17 (manda contar, para efecto de aposentadorias, o tempo de licença especial que não for gosada);

2^a discussão e votação do Projecto n. 9 (1936), dispõe sobre despachantes estaduais, sem parecer das Comissões;

2^a discussão e votação do Projecto n. 44 (1936), autoriza o Governo do Estado a contractar technicos para pesquisa de petroleo no territorio sergipano, sem parecer das Comissões;

1^a discussão e votação do projecto n. 14 (1936), dá autorização ao Governo do Estado, para melhorar tecnicamente as condições do banheiro thermal da estação do Salgado com um substitutivo das Comissões reunidas;

1^a discussão e votação do Projecto n. 21 (1936), manda que sejam aproveitados funcionários addidos a repartições do Estado, no preenchimento de cargos vagos ou que se vagarem, sem parecer das Comissões;

1^a discussão e votação do Projecto n. 43 (1936), autoriza o Governo do Estado de Sergipe, a desapropriar por necessidade e utilidade publica a Rêde Telephonica Sergipana, de propriedade do cidadão Deoclides Paes de Azevedo, com parecer das Comissões de Constituição e Justiça, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas;

1^a discussão e votação do Projecto n. 31 (1936), estabelece normas para fiscalização do commercio de leite, sem parecer das Comissões;

1^a discussão e votação do Projecto n. 22 (1936), crêa o Municipio e Termo Judiciário de Canhoba, sem parecer das Comissões;

1^a discussão e votação do Projecto n. 25 (1936), institue o Manicomio Judiciário do Estado, com parecer da Comissão de Constituição e Justiça;

1^a discussão e votação do Projecto n. 45 (1936), concede favores aos filhos dos funcionários, sem parecer das Comissões;

1^a discussão e votação do Projecto n. 38 (1936), autoriza o Governo do Estado a preencher o logar de medico da Penitenciaria, estabelece ordenado para pagamento do referido funcionario e de dois guardas do mesmo estabelecimento e dá outras providencias, com parecer das Comissões de Constituição e Justiça;

1^a discussão e votação do Projecto n. 46 (1936), regulamenta a letra b do art. 116 da Constituição, sem parecer das Comissões;

1^a discussão e votação do Projecto n. 49 (1936), autoriza o Governo do Estado a mandar construir um predio onde deverá funcionar "O Abrigo Reformatorio para Menores Abandonados e De-

"linquentes", crê e organiza a referida repartição e dá outras providências, sem parecer das Comissões;

1^a discussão e votação do Projecto n. 50 (1936), dispõe sobre o cumprimento do estatuto no art. 12 das Disposições Transitorias da Constituição Estadual, sem parecer das Comissões.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, em Aracaju, 6 de Novembro de 1937.

(a) M. Carvalho Barroso, presidente.

Edgard Britto, 1º secretário.

Moacyr Sobral Barreto, 2º secretário.

Está conforme.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, Aracaju, 8 de Novembro de 1937.

(a) Nelson Tavares da Motta,
director da Secretaria.

Acta da 49^a sessão ordinária da 3^a reunião legislativa da 1^a legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, em Aracaju, 6 de Novembro de 1937.

Presidente — Aldebrando Franco.

A hora regimental, presentes os deputados Aldebrando Franco, Rodrigues Doria, Gentil Tavares, Nyceu Dantas, Luiz Simões, Julio Barreto e José Novaes (7), e ausentes os deputados Carvalho Barroso, Edgard Britto, Edgard Ferreira, Manoel Rollemberg, Pedro Amado, Orlando Ribeiro, Leite Netto, Manoel Nobre, Luiz Garcia, Carvalho Netto, Esperidião Noronha, Carlos Correia, Manoel Nabucu, Theophilo Barreto, José Sebrao, Pedro Diniz, Adroaldo Campos, Octavio Aragão, Miguel Barbosa, Arnaldo Garcez, Quintina Diniz, Othoniel Doria, Alfredo Leite, José Ribeiro, Moacyr Sobral, Nelson Garcez e Lacerda Filho (27), não havendo numero legal, o sr. presidente deixou de abrir a sessão, mandando que se publicasse, na íntegra, todo o expediente no "Diário da Assembleia", dando para a ordem do dia da sessão seguinte:

3^a discussão e votação do projecto n. 30 (manda fazer p. eleções sobre Olympio Campos e Oliveira Valladares), em virtude de urgência;

2^a discussão e votação do projecto n. 9 (eleva as percentagens da Exactoria de N. S. das Dóres);

2^a discussão e votação do projecto n. 10 (concede adicionais ao professorado primário);

1^a discussão e votação do projecto n. 17 (manda contar, para efeito de aposentadorias, o tempo de licença especial que não fôr gosada);

2^a discussão e votação do projecto n. 9 (1936), dispõe sobre despachantes estaduais, sem parecer das Comissões;

2^a discussão e votação do projecto n. 44 (1936), autoriza o Governo do Estado a contratar técnicos para pesquisa de petróleo no território sergipano, sem parecer das Comissões;

1^a discussão e votação do projecto n. 14 (1936), dá autorização ao Governo do Estado, para melhorar tecnicamente as condições do banheiro térmico da estação do Salgado com um substitutivo das Comissões reunidas;

1^a discussão e votação do projecto n. 21 (1936), manda que sejam aproveitados funcionários addidos a repartições do Estado, no preenchimento de cargos vagos ou que se vagarem, sem parecer das Comissões;

1^a discussão e votação do projecto n. 43 (1936), autoriza o Governo do Estado de Sergipe, a desapropriar por necessidade e utilidade pública a Ráde Telephonica Sergipana, de propriedade do cidadão Deoclides Paes de Azevedo, com parecer das Comissões de Constituição e Justiça, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas;

1^a discussão e votação do projecto n. 31 (1936), estabelece normas para a fiscalização do comércio do leite, sem parecer das Comissões;

1^a discussão e votação do projecto n. 22 (1936), crê o município e Termo Judiciário de Canhoba, sem parecer das Comissões;

1^a discussão e votação do projecto n. 25 (1936), institui o Município Judiciário do Estado, com parecer da Comissão de Constituição e Justiça;

1^a discussão e votação do projecto n. 45 (1936), concede favores aos filhos dos funcionários, sem parecer das Comissões;

1^a discussão e votação do projecto n. 38 (1936), autoriza o Governo do Estado a preencher o lugar de médico da Penitenciária, estabelece ordenado para pagamento do referido funcionário e de dois guardas do mesmo estabelecimento e dá outras providências, com parecer da Comissão de Constituição e Justiça;

1^a discussão e votação do projecto n. 46 (1936), regulamenta a

letra b do art. 116 da Constituição, sem parecer das Comissões;

1^a discussão e votação do projecto n. 49 (1936), autoriza o Governo do Estado a mandar construir um prédio onde deverá funcionar "O Abrigo Reformatório para Menores Abandonados e Delinquentes", crê e organiza a referida repartição e dá outras providências, sem parecer das Comissões;

1^a discussão e votação do projecto n. 50 (1936), dispõe sobre o cumprimento do estatuto no art. 12 das Disposições Transitorias da Constituição Estadual, sem parecer das Comissões.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, Aracaju, 8 de Novembro de 1937.

(aa) M. Carvalho Barroso, presidente.

Edgard Britto, 1º secretário.

Moacyr Sobral Barreto — 2º secretário.

Está conforme.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, Aracaju, 8 de Novembro de 1937.

(a) Nelson Tavares da Motta,
director da Secretaria.

Boletim do dia 8

Presidente — Carvalho Barroso.

Secretários — Edgard Britto e Moacyr Sobral.

A hora regimental presentes os srs. deputados Carvalho Barroso, Edgard Britto, Moacyr Sobral, Aldebrando Franco, Edgard Ferreira, Manoel Rollemberg, Pedro Amado, Rodrigues Doria, Leite Netto, Manoel Nobre, Gentil Tavares, Luiz Garcia, Carvalho Netto, Nyceu Dantas, Esperidião Noronha, Manoel Nabucu, Theophilo Barreto, José Sebrao, Pedro Diniz, Adroaldo Campos, Octavio Aragão, Arnaldo Garcez, Quintina Diniz, Othoniel Doria, Alfredo Leite, José Ribeiro, Nelson Garcez, Lacerda Filho, Julio Barreto e José Novaes (30), e ausentes os srs. deputados Orlando Ribeiro, Carlos Correia, Miguel Barbosa e Luiz Simões (4), havendo numero legal o sr. presidente declarou aberta a sessão.

Lidas e aprovadas as actas das sessões dos dias 5 e 6.

EXPEDIENTE

Constou da leitura dos seguintes papéis: ofício do secretário da Fazenda do Estado, devolvendo, devidamente informado pela Directoria do Thesouro, o requerimento n. 8, do deputado Luiz Garcia, acompanhado do ofício n. 78 de 26 de Outubro; redações finais das projecções n. 5 e n. 20 (1936).

O deputado Luiz Garcia com a palavra, reclamou à Mesa as providências necessárias para o fim de ser pago, o subsídio dos srs. deputados, pagamento ainda não efectuado até hoje, apesar de haver dinheiro no Thesouro e de já estarem pagos os outros poderes. Com a palavra o deputado, Leite Netto, fez longas considerações em torno da crise administrativa do Estado. Salientou que ella era decorrente da falta de respeito à Constituição e às leis e também devido à falta de visão administrativa do actual chefe do Poder Executivo. Salientou também a participação da Assembleia caso esta venha a aprovar projectos inconstitucionais. Disse que taes burlas da parte do Poder Executivo serviu para desmoralizar cada vez mais o regime. O sr. presidente informou ao sr. deputado Luiz Garcia que a folha relativa ao mês de Outubro tinha sido encaminhada pela Directoria da Secretaria, à Secretaria da Fazenda no dia 4 do corrente, em vista dos feriados e dias santificados e que elle tinha solicitado, pessoalmente, aos srs. secretários da Fazenda e director do Thesouro, que abreviasse as dificuldades que por accaso houvessem, no sentido de serem pagos os srs. deputados. Fim a hora destinada ao expediente, passa-se à

ORDEM DO DIA

O presidente anuncia a 3^a discussão do projecto n. 30. Encerrada por falta de oradores. Submetido a votos, foi aprovado.

Em 2^a discussão, o projecto n. 9, artigo por artigo, o deputado Luiz Garcia, apresenta uma emenda ao mesmo. Encerrada a discussão deste projecto, o presidente remete o mesmo com a emenda apresentada à Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Em 2^a discussão o projecto n. 10, artigo por artigo, foi encerrado a mesma. Submetido a votos, artigo por artigo, foi aprovado.

Em 1^a discussão o projecto n. 17, foi encerrada a sua discussão. Em votação, foi aprovado.

O presidente anuncia a 2^a discussão do projecto n. 9 de (1936). Logo em seguida tendo o projecto em mãos, lê um despacho datado no mesmo pelo presidente da Assembleia no ano passado, direcionado

que o projecto em discussão voltava à Comissão de Constituição e Justiça, em virtude de um requerimento do deputado Carvalho Netto, aprovado na sessão do anno passado.

O presidente submette á aprovação, a redacção final do projecto n.º 30, em virtude de urgencia, a qual foi aprovada.

Em 2ª discussão, artigo por artigo, o projecto n.º 44 (de 1936), falla sobre o mesmo o deputado Carvalho Netto.

O deputado Gentil Tavares, requer que este projecto, volte ás Comissões regimetaes, para que estas se pronunciem a respeito.

Outro requerimento deste mesmo deputado, pedindo urgencia para o anterior. Submetido a votos, foi aprovado. Em votação o requerimento n.º 22, foi aprovado, tendo o presidente remetido o projecto n.º 44 de (1936) ás Comissões de Constituição e Justiça, Finanças e Obras Públicas. Em 1ª discussão, o projecto n.º 14 (1936). Encerrada esta e submettido a votos, foi aprovado.

Retiram-se os deputados Edgard Britto, Aldebrando Franco, Manoel Rollemberg, Pedro Amado, Esperidião Noronha, Adroaldo Campos, Arnaldo Garcez, José Ribeiro, Moacyr Sobral, Júlio Barreto e José Novaes. O presidente annuncia a 1ª discussão do projecto n.º 21 (de 1936). Falla o deputado Luiz Garcia. Encerrada a discussão e submettido a votos, foi aprovado.

Em 1ª discussão do projecto n.º 43 de (1936) o deputado Alfredo Leite, envia á Mesa um requerimento pedindo adiamento desta discussão por duas sessões. Submetido a votos este requerimento, foi aprovado. Retiram-se os deputados Manoel Nobre e Carvalho Barroso, tendo assumido a presidencia na ausencia dos demais membros efectivos da Mesa, o suplente deputado Leite Netto, que convidou para secretarios, os deputados Gentil Tavares e Luiz Garcia.

O deputado Edgard Ferreira, envia á Mesa, um requerimento, pedindo a retirada do projecto n.º 31 de (1936), deixando de ser submettido a votos, por verificar o presidente a ausencia de numero régimental para votações.

Em 1ª discussão, o projecto n.º 22 de (1936), falla sobre o mesmo o deputado Carvalho Netto. Quando ainda ocupava a tribuna este deputado e constatando o presidente a retirada do recinto de mais os seguintes srs. deputados, José Sebrão, Pedro Diniz, Othoniel Doria, Nelson Garcez, Alfredo Leite, Lacerda Filho e Manoel Nabuco, não podendo assim continuar a funcionar a Assembléa, o presidente suspende a sessão, considerando antes o deputado Carvalho Netto inscrito para continuar a fallar sobre o projecto n.º 22 de (1936) na proxima sessão, e dando para a ordem do dia da mesma :

Continuação da 1ª discussão do projecto n.º 22 (de 1936);
1ª discussão do projecto n.º 25 (1936), institue o Manicomio Judiciário do Estado, com parecer da Comissão de Constituição e Justiça;

1ª discussão do Projecto n.º 45 (1936), concede favores aos filhos dos funcionários, sem parecer das Comissões;

1ª discussão do projecto n.º 38 (1936), autoriza o Governo do Estado a preencher o lugar de medico da Penitenciaria, estabelece ordenado para pagamento do referido funcionario e de dois

guardas do mesmo estabelecimento e dá outras providencias, com parecer das Comissões de Constituição e Justiça;

1ª discussão do projecto n.º 46 (1936), regulamenta a letra b do art. 116 da Constituição, sem parecer das Comissões;

1ª discussão do Projecto n.º 49 (1936), autoriza o Governo do Estado a mandar construir um predio onde deverá funcionar "O Abrigo Reformatorio para Menores Abandonados e Delinquentes", crea e organiza a referida repartição e dá outras providencias, sem parecer das Comissões;

1ª discussão do projecto n.º 50 (1936), dispõe sobre o cumprimento do estatuido no art. 12 das Disposições Transitorias da Constituição Estadual, sem parecer das Comissões.

REDACÇÃO FINAL DO PROJECTO N.º 5

Faz alterações na organização da Directoria de Agricultura

A Assembléa Legislativa do Estado de Sergipe

DECRETA :

Art. 1º. A Directoria de Agricultura passa a comprehender, além das actuaes secções técnicas, um Serviço de Expurgo, oficinas mecânicas, um Campo de Semente e de Fruticultura, no município de Boquim, e outro de sementes de fumo, no município de Lagarto.

Art. 2º. O pessoal administrativo da Directoria de Agricultura, compõr-se-á do director, de um secretario, de um escrevente-dactylographo, de um porteiro-contínuo, e de um servente.

§ 1º. Afóra o pessoal titulado, haverá os seguintes funcionários, que serão admitidos ao serviço por meio de contrato:

1 chefe de oficinas ;

1 mechanico auxiliar ;

2 ferreiros ;

2 ajudantes de ferreiro ;

1 instructor, especializado em fumo de estufa ;

1 auxiliar de escripta para o Campo de Semente e Fruticultura do Boquim ;

2 serventes,

1 chauffeur, percebendo mensalmente trezentos mil réis.

§ 2º. O Governador do Estado poderá autorizar o director de Agricultura a admitir e dispensar o pessoal variável que se fizer necessário aos trabalhos, dentro dos recursos financeiros da Directoria.

Art. 3º. Quando o director de Agricultura fôr um funcionario do Ministério da Agricultura perceberá, em vez de vencimentos, uma gratificação mensal de 1:300\$000 (um conto e trezentos mil réis), pelos serviços técnicos prestados como executor, dos accordos firmados com o alludido Ministério.

Art. 4º. A tabella de vencimentos do pessoal da Directoria de Agricultura passa a ser a que acompanha à presente lei.

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor desde a data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

TABELLA DE VENCIMENTOS DO PESSOAL DA DIRECTORIA DE AGRICULTURA

Vencimentos de cada empregado

CARGOS	Ordenado	Gratificação	Total annual	Total da despesa annual
Director de Agricultura.....	10:400\$000	5:200\$000	15:600\$000	15:600\$000
Agronomo chefe da 1ª Secção Technica	9:000\$000	3:000\$000	12:000\$000	12:000\$000
Agronomo chefe da 2ª Secção Technica	9:000\$000	3:000\$000	12:000\$000	12:000\$000
Agronomo chefe da 3ª Secção Technica	9:000\$000	3:000\$000	12:000\$000	12:000\$000
Agronomo chefe da 4ª Secção Technica	9:000\$000	3:000\$000	12:000\$000	12:000\$000
Secretario.....	4:800\$000	2:400\$000	7:200\$000	7:200\$000
Escrevente-dactylographo.....	2:000\$000	1:000\$000	3:000\$000	3:000\$000
Porteiro-contínuo.....	1:600\$000	800\$000	2:400\$000	2:400\$000
Servente.....	1:200\$000	600\$000	1:800\$000	1:800\$000

Sala das Comissões da Assembléa Legislativa do Estado de Sergipe, em 5 de Novembro de 1937.

aa) Gentil Tavares — P.
Julio Barreto — R.
Manoel Rollemberg.

REDACÇÃO FINAL DO PROJECTO N. 20 (1936)

Faz cessão de uma sala do Palacio da Justica á Ordem dos Advogados do Brasil (Secção do Estado de Sergipe) e dá outras providencias.

A Assembléa Legislativa do Estado de Sergipe

DECRETA :

Art. 1º. Fica o Governo do Estado autorizado a fazer cessão de uma das salas situadas ao lado sul do pavimento terreo do Palacio da Justica á Ordem dos Advogados do Brasil (Secção do Estado de Sergipe), para sua séde, ficando as outras duas salas ocupadas pelo Juizado de Menores e pelo secretario do Jury.

Art. 2º. O Executivo Estadual abrirá o credito de três contos de réis para ocorrer ás despesas do mobiliário da referida séde.

Art. 3º. O "Diario Official" publicará gratuitamente na parte do "Diario da Justica" todo o expediente da Ordem dos Advogados do Brasil.

Art. 4º. O Estado de Sergipe custeará uma assignatura do "Diario Official" do Estado para o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e outra assignatura para o Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil na Secção do Estado de Sergipe.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Comissões da Assembléa Legislativa, em 5 de Novembro de 1937.

aa) Gentil Tavares — P.

Julio Barreto — R.

Manoel Rollemberg.

REDACÇÃO FINAL DO PROJECTO N. 30

Manda fazer preleccões sobre Olympio Campos e Oliveira Valladão

A Assembléa Legislativa do Estado de Sergipe

DECRETA :

Art. 1º. Para relembrar, como exemplo ás gerações futuras, a vida fecunda de Monsenhor Olympio Campos quando se comemora no dia 9 de Novembro de 1937 o trigesimo primeiro anniversario de sua morte, o Departamento de Educação mandará fazer preleccões em todos os estabelecimentos de ensino do Estado, de qualquer grau ou classe, publicas ou particulares, no inicio de cada aula, em torno da vida daquelle grande patriota.

Art. 2º. Preleccões idênticas o Departamento de Educação mandará realizar no dia 10 de Novembro de 1937, quando trans-

corre o decimo sexto anniversario da morte do General Manoel Prisciliano de Oliveira Valladão.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões da Assembléa Legislativa de Sergipe, em 8 de Novembro de 1937.

Gentil Tavares — P.

Julio Barreto — R.

Arnaldo Garcez.

Requerimento n. 22

Exmo. sr. presidente da Assembléa:

Requeiro, de acordo com o Regimento, a volta do projecto n. 44 de Novembro de 1936 ás Comissões de Constituição e Justiça, Finanças e Obras Públicas.

Sala das Sessões, 8-11-937.

a) Gentil Tavares.

Carvalho Netto.

Leite Netto.

Luis Garcia.

Manoel Nabuco.

Requerimento n. 23

Exmo. sr. presidente da Assembléa:

Requeiro, de acordo com o Regimento, urgencia para votação do requerimento n. 22.

Sala das Sessões, 8-11-937.

a) Gentil Tavares.

Requerimento n. 24

Exmo. sr. presidente da Assembléa:

Requeiro, de acordo com o Regimento, o adiamento por duas sessões para o projecto n. 43 de 1936.

Sala das Sessões, 8-11-937.

a) Alfredo Leite.

Requerimento n. 25

Exmo. sr. presidente da Assembléa:

Requeiro, de acordo com o Regimento, a retirada do projecto n. 31 que estabelece normas para a fiscalização do leite.

Sala das Sessões, em 8 de Novembro de 1937.

a) Edgard Ferreira.